LEI Nº 3997, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial, no valor de R$ 17.421,72 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**	
02.06	**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**	
1212200000.145	Manutenção do Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais	
319091	Sentenças Judiciais	17.421,72
	Total	**17.421,72**

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, para o período de 2006/2009, dentro do Programa "Encargos Especiais", a ação "Manutenção do Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais".

Art. 2º O objetivo da abertura deste crédito especial é possibilitar o pagamento de acordos que serão realizados em processos judiciais propostos pelas Orientadoras e Supervisoras Municipais, cujas sentenças foram confirmadas pelo Tribunal.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º fica cancelada, parcialmente, no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**	
02.06	**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**	
1212200011.087	Aquisição de Equip. Móveis e Veículos	
449052	Equipamentos e Material Permanente (300)	13.000,00
1212200012.142	Manutenção dos Serviços de Adm. Superv. e Orientação	
339031	Premiações Culturais, Art. Cient. Desportiva e Outras (311)	4.421,72
	Total	**17.421,72**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de setembro de 2007.

PUBLICADO
19 / 09 / 2007

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo